



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### ATA DA 43ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às quatorze horas e quarenta minutos do quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, por videoconferência, a Quadragésima Terceira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a Chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

**1.1 Despacho DGS nº 17111453, de 1º.6.2023-** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Objeto:** MARTE TRANSPORTES LTDA. - Recurso interposto em face da Deliberação nº 262, de 12 de maio de 2020, que convalidou as Portarias SUPAS nºs 83, 84 e 115, todos de 29 de outubro de 2019.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno - Processo nº 50500.388074/2016-70.

**1.2 Despacho DGS nº 17111606, de 1º.6.2023-** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Objeto:** ANDREATUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - Processo administrativo ordinário instaurado em face do regulado.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno - Processo nº 50500.110786/2021-42.

**1.3 Despacho DGS nº 17111627, de 1º.6.2023-** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Objeto:** VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA. - Pedido de reconsideração interposto em face da Deliberação nº 41, de 16 de fevereiro de 2023, que suspendeu a autorização por 55 dias da empresa.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro

no art. 54 do Regimento Interno - Processo nº 50500.100049/2021-31.

**1.4 Despacho DGS nº 17111659, de 1º.6.2023-** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Objeto:** CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S/A. - Recurso em face da Decis nº 157/2020/SUINF, que aplicou penalidade de multa.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno - Processo nº 50500.131274/2013-18.

**1.5 Despacho DGS nº 17111798, de 1º.6.2023-** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Objeto:** COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO S/A. - Recurso em face Decisão nº 123/2021/CIPRO/SUOD, que aplicou penalidade de multa.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno - Processo nº 50505.025103/2018-15.

**1.6 Despacho DGS nº 17111853, de 1º.6.2023-** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Objeto:** CONCESSIONÁRIA FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S/A. - Reabertura da audiência pública com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições com vistas ao aprimoramento dos estudos para a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno - Processo nº 50515.064660/2015-81.

**1.7 Despacho DGS nº 17111887, de 1º.6.2023-** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Objeto:** VERDE TRANSPORTES LTDA - Revogação da Deliberação nº 329, de 27 de outubro de 2022, que extinguiu, mediante cassação, o Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno - Processo nº 50500.336239/2015-47.

**1.8 Despacho DGS nº 17111938, de 1º.6.2023-** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Objeto:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - Relatório Final da Audiência Pública 10/2020, que teve objetivo de tornar pública e colher sugestões à proposta de "Regulamentação da destinação dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico - RDT e dos Recursos para da Memória Ferroviária - RPFM".

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro

no art. 54 do Regimento Interno - Processo nº 50500.129591/2020-95.

**1.9 Despacho DLA nº 17122016, de 1º.6.2023-** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Objeto:** CONCESSIONÁRIA VALE S/A. - Pedido de reconsideração em face da decisão exarada pela Nota Técnica SEI Nº 8840/2022/CODEC/GEREF/SUFER/DIR/ANTT.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Lucas Asfor, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54 do Regimento Interno - Processo nº 50500.134516/2020-46.

**1.10 Assunto:** Análise dos processos de Gestão e Recuperação do estoque de multas.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, que se proceda a um estudo, sob a condução do Diretor Lucas Asfor Rocha Lima, com relação à gestão e recuperação do estoque de multas oriundas das autuações das empresas operadoras dos serviços de transportes terrestres

Dado o encerramento da Quadragésima Terceira Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**  
Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**  
Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**  
Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**  
Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**  
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 06/06/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 06/06/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 07/06/2023, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 07/06/2023, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 07/06/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 07/06/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17199102** e o código CRC **A096B7CC**.

---